

ATO TRT GP Nº 040/2012

João Pessoa, 29 de fevereiro de 2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com a Resolução Administrativa nº 018, publicada no DJE de 06.03.2001,

R E S O L V E

I - Cessar os efeitos dos **ATOs TRT GP Nºs 181/2011, 208/2011 e 225/2011**,

II - Designar os Juízes do Trabalho Substitutos para integrarem as 05 (cinco) Circunscrições Judiciárias da Justiça do Trabalho da Paraíba, discriminando os que deverão atuar em caráter permanente, conforme relação a seguir:

1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA

Arnóbio Teixeira de Lima	- 1ª Vara de João Pessoa
Andrea Longobardi Asquini	- 2ª Vara de João Pessoa
Rosivânia Gomes Cunha	- 3ª Vara de João Pessoa
Mirella D'arc de Melo Cahu Arcoverde de Souza	- 4ª Vara de João Pessoa
Eduardo Souto Maior Bezerra Cavalcanti	- 5ª Vara de João Pessoa
Ana Cláudia Magalhães Jacob	- 6ª Vara de João Pessoa
Joliete Melo Rodrigues Honorato	- 7ª Vara de João Pessoa
Adriano Mesquita Dantas	- 8ª Vara de João Pessoa (AMATRA)
André Machado Cavalcanti	- 8ª Vara de João Pessoa
Carlos Hindenburg de Figueiredo	- 9ª Vara de João Pessoa
Ana Paula Cabral Campos	- Central de Mandados João Pessoa
Lindinaldo Silva Marinho	- Coordenadoria de Apoio às Varas e Auxiliar do Núcleo de Precatório
Marcello Wanderley Maia Paiva	- Auxiliar da Presidência e Corregedoria
Alexandre Amaro Pereira	

2ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA

Francisco de Assis Barbosa Júnior	- 1ª Vara de Campina Grande
Marcelo Rodrigo Carniato	- 2ª Vara de Campina Grande
Paulo Nunes de Oliveira	- 3ª Vara de Campina Grande
Sérgio Cabral dos Reis	- 4ª Vara de Campina Grande
David Sérgio Coqueiro dos Santos	- 5ª Vara de Campina Grande
Flávio Londres da Nóbrega	
Adriana Lemes Fernandes	

3ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA

Ana Beatriz Dias Fernandes Gondim
Veruska Santana Sousa de Sá
Alexandre Roque Pinto
José de Oliveira Costa Filho
José Artur da Silva Torres

4ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA

Aécio Pereira de Lima Filho
Renata Maria Miranda Santos
Clóvis Rodrigues Barbosa

5ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA

Albérico Viana Bezerra
José Guilherme Marques Júnior
Francisca Poliana Aristótelis Rocha de Sá

III - Os Juízes do Trabalho Substitutos não designados em caráter permanente, atuarão obrigatoriamente, para auxiliar em quaisquer das Varas da Circunscrição, como também nos afastamentos dos seus Titulares e/ou Substitutos Permanentes.

Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente